DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO
Imprensa Oficial instituída pela Resolução 001/2020 e Lei n° 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO II | SEGUNDA, 12 DE ABRIL DE 2021 | EDIÇÃO 035/2021

SUMÁRIO

▶ **Câmara Municipal de Araguanã-TO** 2
Portaria 015/2021 2
Edital de Convocação nº 001/2021 2

Gerado via Sistema de Publicações

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

PORTARIA Nº 015/2021

"Dispõe sobre medida excepcional, por comprovada impossibilidade de acesso ou causa que o impeça realização de Sessões da Câmara Municipal de Araguanã causada pela propagação do Novo Corona-vírus (covid-19), no sentido de serem realizadas de forma virtual, por videoconferência, e da outras providencias."

A Presidente da Câmara Municipal de Araguanã - TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 29, da Constituição Federal, o art. 29, §1º da Lei Orgânica do Município de Araguanã, do art. 32, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, e ainda considerando o *Decreto Estadual do Tocantins* Nº 55.789, de *13 de março de 2021,* o Decreto do Executivo Municipal de Araguanã nº 028/2021 de 04 de fevereiro de 2021, e da Portaria nº 012/2021 de 17 de março de 2021, desta Casa de Leis, resolve:

Art. 1º Devido ao disposto no artigo 28 da Lei Orgânica de Araguanã, e a necessidade de adoção de medida excepcional, *"ad hoc"* do Plenário destinada a viabilizar o funcionamento desta Edilidade enquanto durar a emergência de saúde Pública de importância nacional relacionada ao Novo Corona vírus (COVID-19), **bem como, o aumento expressivo de novos casos ativos em nosso município, inclusive acometidos em membros desta Casa de Leis, às Sessões Extraordinárias e às Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Araguanã** marcadas para o mês de abril e maio de 2021, excepcionalmente, **serão realizadas de forma virtual, por videoconferência, para tanto, a forma, regras e suporte serão oferecidas pelo secretário desta Casa de Leis.**

Art. 2º Os Vereadores ficam convocados para próxima Sessão Ordinária, a qual será realizada por Videoconferência, a serem realizadas no mês de abril na data de 26 a 30 de abril de 2021, às 19:00 horas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Araguanã, Estado do Tocantins aos 12 dias de abril de 2021.

Ver. Arly Cássia Pereira de Souza

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021

ARLY CÁSSIA PEREIRA DE SOUZA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, I ALÍNEA "a" DO REGIMENTO INTERNO.

C O N V O C A, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para o dia **13 de Abril de 2021**, **às 19h:30min,** a realizar-se por VIDEOCONFERÊNCIA, pelo aplicativo GOOGLE MEET, conforme Portaria nº 015/2021 do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

1 - PROJETO DE LEI Nº 003/2021.

Autor: Prefeito Municipal.

A**ssunto:** "Proposta de Emenda para alterar o anexo único da Lei nº 356/2021"

Votação: Única. **Quórum:** Maioria Simples.

2 - PROJETO DE LEI Nº 005/2021.

Autor: Prefeito Municipal.

Assunto: "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB"

Votação: Única. **Quórum:** Maioria Simples

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguanã-TO, aos 12 de abril de 2021.

ARLY CÁSSIA PEREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Araguanã-TO

Praça do Colégio Tiradentes, S/n - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

Arly Cássia Pereira de Souza

Vereadora Presidente



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0352021